

PORTARIA Nº 319/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013

Designa, em substituição, integrantes da Comissão Especial para a fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de pesquisa de que trata o art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina (CEAFI/FURB).

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do: a) MEMORANDO Nº01/2013/CEAFI, de 15 de março de 2013, oriundo da Presidência da CEAFI; b) OFÍCIO Nº 0031/2013, de 21 de maio de 2013, oriundo da Presidência do Diretório Central dos Estudantes - DCE, DESIGNA os adiante nominados

Acadêmica BRENDA BORK

Acadêmica MARIANE SCHWARTZ

Acadêmica VITÓRIA ABREU

para, em substituição aos Acadêmicos Herley Ricardo Rycerz Junior, Lázaro Bruno Cabral Leles e Thiago Reiter, designados pela Portaria nº 470/2012, de 25 de maio de 2012, integrarem, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para a fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de pesquisa de que trata o art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina (CEAFI/FURB), na condição de representantes do DCE.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 302/2013, de 17 de maio de 2013.

Blumenau, 22 de maio de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO